



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 180/2020 ADITIVO



Termo 180/2020 Aditivo ao Termo 152/2020 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, para prestação de **SERVIÇOS DE APOIO EM ANATOMIA PATOLÓGICA E IMUNOHISTOQUIMICO** - Processo Administrativo 6210.2020/0000666-9- HSPM.

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 8978625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, representante da empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº 28.966.389/0001-43 com sede na Alameda Juari, 255, Bairro Tamboré, Barueri/SP – CEP 06460-090, telefone: (11) 4134-5544 Ramal 1005 (11) 94703-2558, e-mail: licitacao@biomega.com.br; joice.ribeiro@biomega.com.br; roberta.veiga@biomega.com.br; neste ato representado pelo **SR. EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, RG 19.804.587-6, CPF 114.652.068-92, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0000666-9- HSPM, firmar o presente Termo 180/2020 Aditivo ao Termo 152/2020 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da vigência contratual com início a partir de 01/06/2020, conforma parecer da Procuradoria.

1



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 180/2020 ADITIVO



CLÁUSULA II

2.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente**

Assinado de forma digital por
EDUARDO ANTONIO PIRES
CARDOSO:11465206892
Dados: 2020.06.05 18:03:39
-03'00'

**- SR. EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO -
Biomega Medicina Diagnóstica Ltda
Sócio Administrador – Diretor Administrativo**

Testemunhas:

**Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**